Ano VII - Nº 4.213

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ana Rita sugere prazo de 60 meses para pagamento do Fies

Vereadora fez indicação à presidente da República

Fotos: Internet



A Presidência da República enviou ofício à Câmara Municipal de Salvador comunicando que a indicação à presidente Dilma Rousseff, de autoria da vereadora Ana Rita Tavares (Pros), foi encaminhada ao Ministério da Educação para análise.

Leia mais na página 2

David Rios vai discutir com o governo a redução de taxas na Ceasinha

Vereador participou de confraternização com permissionários

Os 120 permissionários de boxes e restaurantes reivindicam a redução da taxa de ocupação e manifestaram preocupação com o valor das taxas de instalações elétricas. Administrada pela Empresa Baiana de Alimentos (Ebal), a nova Ceasinha deve ser entregue até o final de janeiro.

Leia mais na página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Ana Rita defende 60 meses para pagar Fies

Indicação da vereadora foi encaminhada ao Ministério da Educação

A Presidência da República enviou ofício à Câmara Municipal de Salvador comunicando que a indicação à presidente Dilma Rousseff, de autoria da vereadora Ana Rita Tavares (Pros), solicitando que "o período de carência para o pagamento do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) seja estendido de 18 para 60 meses", foi encaminhada ao Ministério da Educação para análise.



Vereadora Ana Rita Tavares

Conforme o documento assinado por Elisa Smaneoto, diretora de Gestão Interna, a indicação de Ana Rita, por conta de sua natureza específica, foi encaminhado ao MEC por meio do Ofício nº 3494/2013-GP/GAB/GES-TÃO/DGI.

Orçamento

O Fies é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os alunos de cursos com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Após a conclusão do curso, o estudante tem, pelo critério em vigor, 18 meses de carência para recompor seu orçamento. Nesse período, o estudante pagará, a cada três meses, o valor máximo de R$50 referente ao pagamento de juros incidentes sobre o financiamento.

Em 2010 o Fies passou a funcionar em um novo formato. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa e os juros caíram para 3,4% ao ano. Além disso, passou a ser permitido ao estudante solicitar o financiamento em qualquer período do ano.

Tinoco propõe regulamentação de guias de turismo

Projeto de Lei foi protocolado, na terça-feira (17), na Câmara de Salvador

O vereador Claudio Tinoco (DEM) protocolou na mesa-diretora da Câmara Municipal de Salvador projeto de lei que regulamenta a atuação dos guias de turismo na capital baiana. O objetivo é estabelecer diretrizes, limites e garantias aos profissionais para o melhor exercício de suas funções e colaborar para o exercício da atividade que tem grande relevância na vida da população soteropolitana e na economia local.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Claudio Tinoco



Foto: Internet

Segundo o democrata, que é membro da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a atividade já é regulamentada no âmbito nacional pela Lei Federal nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, mas ainda não é no âmbito municipal, apesar de Salvador ser um dos principais destinos turísticos no país.

"O guia turístico é a pessoa que tem contato direto com os visitantes, cabendo a ele solucionar problemas e tornar para o turista a viagem proveitosa e prazerosa, daí a necessidade de uma formação técnica", explica Tinoco, ressaltando que no próximo ano Salvador sediará a Copa do Mundo, um evento de grande porte que necessita de profissionais preparados para melhor atender os visitantes nacionais e internacionais.

David Rios luta por redução de taxa de ocupação na Ceasinha

Vereador se comprometeu a discutir o assunto com o Governo do Estado

Convidado pela Associação dos Permissionários da Ceasinha do Rio Vermelho – em vias de inaugurar um novo prédio – para um almoço de confraternização de final de ano, o vereador David Rios (Pros) se comprometeu a discutir com o Governo do Estado a redução da taxa de ocupação do futuro local, estipulada em R$ 1.100,00 por metro quadrado.

Em clima de Réveillon, os representantes dos 120 permissionários de boxes e restaurantes reivindicaram a redução e até mesmo isenção da taxa de ocupação e manifestaram preocupação com o valor da taxa de instalações elétricas, ainda não definida. Com a obra, orçada em R$ 24 milhões, o número de boxes passará de 100 para 135 e as vagas do estacionamento de 100 para 24. Administrada pela Empresa Baiana de Alimentos (Ebal), a nova Ceasinha deve ser entregue até o final deste mês.

Foto: Carla Ornelas/Secom





Foto: Assessoria do vereador

A Presidente da Associação dos Permissionários da Ceasinha do Rio Vermelho, Karina Gusmão, disse que as negociações em torno da isenção da taxa de instalação estão avançadas, observando que é preciso uma definição rápida já que as novas instalações estão prestes a serem inauguradas. Ela informou que os permissionários já conseguiram um desconto de 10% na taxa de instalação da energia elétrica.

"É preciso rediscutir esse valor, pois, com as obras, os comerciantes que ocupam a antiga Ceasinha sofreram prejuízo de até 70% em seu faturamento, se encontrando, portanto, descapitalizados", observou David Rios. Para o vereador, "se não for possível a isenção, principalmente para quem já ocupada a Ceasa há décadas, é necessário chegar a um valor da taxa que leve em conta a permanência de todos os permissionários da Ceasinha do Rio Vermelho", finalizou David Rios.

Postos de combustíveis terão de discriminar valores do etanol e da gasolina

Tiago Correia comemora lei em benefício dos consumidores

Foi publicado no Diário Oficial do Município, o decreto de lei que obriga os postos de combustíveis de Salvador a fixar cartazes ou letreiros digitais informando a diferença de preços entre o etanol e a gasolina. Proposta pelo vereador Tiago Correia (PTN) na Câmara, a medida começa a valer após 90 dias da data de sua divulgação.

Com a lei, a prefeitura busca informar ao consumidor quando será mais vantajoso consumir o etanol em vez da gasolina. "O projeto visa demonstrar prontamente aos consumidores a razão do preço álcool/gasolina, já que o abastecimento com etanol é vantajoso se o litro dele custar até 70% do valor do litro da gasolina", declarou o parlamentar.

Hoje, de acordo com os cálculos dos órgãos responsáveis pelo setor de combustíveis, é vantagem optar pelo etanol quando seu preço for o equivalente a até 70% do valor da gasolina. De acordo com o decreto, os cartazes deverão estar em locais visíveis e escritos de forma que permitam o fácil entendimento pelo consumidor.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Tiago Correia

"A medida certamente evitará dúvidas na hora do abastecimento, propiciando a devida informação com a relação custo-benefício aos consumidores, garantindo assim uma economia real na hora do abastecimento", esclareceu Tiago.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 020/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Exonerar a servidora **IVANISE PIMENTEL MELO**, cad. 6018, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Tramitação Classe FC 10, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 02 de janeiro de 2014.

ATO Nº 021/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Exonerar o servidor **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO,** cad. 6015, da Função de Confiança de Coordenador de Expediente e Documentação Classe FC 20, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 02 de janeiro de 2014.

ATO Nº 022/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Exonerar o servidor **SIDELMAR ARAÚJO CASTRO**, cad. 6001, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Expediente Classe FC 10, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 02 de janeiro de 2014.

ATO Nº 023/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Exonerar a servidora **ANGELICA CONCEIÇÃO BATISTA DE ALMEIDA**, cad. 2050, da Função de Confiança de Coordenadora de Plenário Classe FC 20, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 02 de janeiro de 2014.

ATO Nº 024/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Exonerar a servidora **MIRIAN DE OLIVEIRA ROCHA**, cad.2008, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Plenário Classe FC 10, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 02 de janeiro de 2014.

ATO Nº 025/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Exonerar a servidora **MUNIRA ABUD MENEZES**, cad. 2018, da Função de Confiança de Coordenadora de taquigrafia Classe FC 20, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 02 de janeiro de 2014.

ATO Nº 026/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear a servidora **NANCY ANDRADE NONATO QUEIROZ**, cad. 6032, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora de Plenário Classe FC 20, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 02 de janeiro de 2014.

ATO Nº 027/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear a servidora **FERNANDA FERREIRA DE CASTRO FONTANHINHA DE SOUZA**, cad. 6056, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Plenário, Classe FC 10, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 02 de janeiro de 2014.

ATO Nº 028/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear o servidor **BRUNO SANTOS GONÇALVES DA SILVA**, cad. 6049, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Tramitação Classe FC 10, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 02 de janeiro de 2014.

ATO Nº 029/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear a servidora **IVANETE SANTANA**, cad. 6010, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora de Taquigrafia Classe FC 20, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 02 de janeiro de 2014..

ATO Nº 030/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear a servidora **MARIA ESTER DE MELO COELHO**, cad. 6012, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Revisão Classe FC 10, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 02 de janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar **DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO**, cad. 14983 para ser o pregoeiro desta **CMS** e os servidores **WELLINGTON WANDERLEY SACRAMENTO**, cad. 0158, **FERNANDA PEDREIRA NUNES**, cad. 6088, **JAIME JOSÉ DA SILVA**, cad. 14282 e **TIAGO ALMEIDA NEVES**, cad. 6054, para comporem a equipe de apoio, cujas atribuições incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de Janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº 002/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 51, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO**, cad. 14983 para ser o pregoeiro desta **CMS** e os servidores **WELLINGTON WANDERLEY SACRAMENTO**, cad. 0158, **FERNANDA PEDREIRA NUNES**, cad. 6088, **JAIME JOSÉ DA SILVA**, cad. 14282 e **TIAGO ALMEIDA NEVES**, cad. 6054, para, sob a presidência do primeiro, aqui designado, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMPEL**;
Art. 2º - Na ausência e/ou impedimento do presidente aqui designado, este será substituído por **WELLINGTON WANDERLEY SACRAMENTO.**
Art. 3º - Ficam os órgãos componentes da estrutura desta Casa Legislativa encarregados de assessorar tecnicamente a COMPEL, sempre que se fizer necessário;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de Janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº 003/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALLAN RIBEIRO CHASTINET**, cad. 12808, para responder pela Diretoria Financeira Classe CC 80 em substituição ao titular **JOSÉ CABRAL FERREIRA**, cad. 14369, que se encontra em gozo de férias referente ao exercício de 2014, pelo período de 02/01 a 31/01/2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de Janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 01/2014 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ ALOÍSIO DA SILVA**, cad.2.133, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenador de Serviços Gerais, em substituição ao titular **EDNILSON DA SILVA CRUZ**, cad.3.267, que se encontra em gozo de férias no período de 01/01/2014 a 30/01/2014.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 02/2014 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **TIAGO LEITE ARAGÃO**, cad.6.115, para responder pela Função de Confiança FC-10 de Chefe do Setor de Serviços Auxiliares e Manutenção, durante o impedimento do titular **JOSÉ ALOÍSIO DA SILVA**, cad.2.133, no período de 01/01/2014 a 30/01/2014.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

LICENÇA MÉDICA PRORROGAÇÃO		
3425	IRACEMA MARIA DE BRITO SILVA	02/01/2014 A 21/01/2014
6017	MARCELO ROBERTO SANTANA SANTOS	25/12/2013 A 23/01/2014

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 01/2014 – O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALFRAN FACCHINETTI RIBEIRO**, cad.3.320, para responder pela Função de Confiança FC-20, de Coordenador de Contabilidade, em substituição ao titular **JOSÉ VÍTOR FONTES PENAS SEARA**, cad.3.223, que se encontra em gozo de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 02/01 a 31/01/2014.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ CABRAL FERREIRA
Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 02/14 – O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **THAYSE FREITAS XAVIER DE JESUS,** cad. 6.090, para responder pela Função de Confiança FC-10, de Chefe do Setor de Registros Contábeis, enquanto durar o impedimento do titular **VALFRAN FACCHINETTI RIBEIRO**, cad.3.320, no período de 02/01 a 31/01/2014.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ CABRAL FERREIRA
Diretor Financeiro

Projeto sugere normas de segurança para parques e praças

Segundo Marcell Moraes a intenção é que "seres humanos e animais possam viver em harmonia"

Foto: Internet



Parque Metropolitano de Pituaçu

A convivência harmoniosa entre seres humanos e animais em praças, parques e playgrounds, é o objetivo do Projeto de Lei nº 916/13, de autoria do vereador Marcell Moraes (PV), que tramita na Câmara Municipal de Salvador. A proposição estabelece normas de segurança que deverão ser adotadas em todos os espaços públicos de convivência de pessoas e animais.

O texto proíbe a circulação de animais sem coleiras nos parques, playgrounds e praças no Município, deixando claro que o dono do animal não poderá soltá-lo mesmo que seja por pouco tempo. Os animais ficam proibidos, também, de circular perto dos brinquedos infantis.

Acidentes

"Qualquer animal tem direito a uma vida agradável e feliz. Eles têm direito de passear em qualquer lugar da cidade, porém tem alguns donos que não respeitam os limites de cada um", observa Marcell Moraes. Segundo ele, as normas de segurança são necessárias porque muitos donos não limpam as fezes dos animais de estimação e andam com animais ferozes sem focinheira, colocando as pessoas em risco.

O descumprimento das normas, de acordo com o projeto de lei do vereador do PV, implicará em sanções que vão da advertência a multas, que poderão ser aplicadas em dobro no caso de reincidência. A fiscalização do cumprimento das normas ficará a cargo do órgão municipal competente, assim como a aplicação das devidas sanções.

"O projeto tem como objetivo regularizar a circulação dos animais nos parques, playgrounds e praças para que não haja mais acidentes desnecessários e que os seres humanos e os animais possam viver em harmonia e paz", justifica o vereador Marcell Moraes.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Marcell Moraes

Vereador comemora investimentos em mobilidade urbana

Euvaldo Jorge diz que problemas estão sendo encarados de frente



Vereador Euvaldo Jorge

Mais um avanço para a mobilidade urbana de Salvador, cujo problema vem sendo tratado como uma das prioridades dos governos municipal e estadual." A afirmação foi feita pelo vereador Euvaldo Jorge (PP), presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais da Câmara, após o Governo do Estado anunciar investimentos de mais de um bilhão de reais na implantação de corredores transversais, duplicação e construção de vias.

De acordo com o anúncio, as intervenções irão resultar na ligação da orla marítima à Avenida Suburbana e da BR 324 à orla, cortando vias de importantes bairros da capital.

"Há muito tempo venho chamando atenção de que Salvador precisa de obras estruturantes para minimizar os grandes engarrafamentos, permitindo melhor fluidez do tráfego. A cidade tem vias e avenidas do mesmo porte de cem anos atrás, sufocadas pelo crescimento populacional e de veículos. Fico feliz por estar vendo tantos investimentos sendo feitos como a Via Expressa, os viadutos do Imbuí, a duplicação da Avenida Pinto de Aguiar e a retomada das obras da Linha 1 do metrô", comemorou Euvaldo Jorge.